



PORTARIA Nº 0147/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0004067-15.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4039011/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTÓLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039970-1	MARCO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	1ª/IV	1ª/V	31/05/2016
			1ª/V	1ª/VI	30/11/2017
			1ª/VI	Esp./I	31/05/2019
			Esp./I	Esp./II	31/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 74904419. Cód. CRC: E8ABBE9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 16/02/2022 14:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

